



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PORTARIA Nº 07/2023

**NOMEIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DA OBRA DA SEDE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA PARA O EXERCÍCIO
DE 2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no regimento interno e nas prerrogativas que lhe compete, resolve:

Art. 1º - Designar a Comissão de Fiscalização da execução da obra da sede desta casa legislativa, nos termos artigo 73, inciso I da lei 8.666/93.

Presidente da Comissão, **Vereador César Augusto Silveira de Souza**, inscrito na RG 17356265 SSP/MG e CPF 117.081.556-19, membros da Comissão, **Vereador José Maria da Silva**, inscrito na RG 7338467 SSP/MG e CPF 016.553.646-26, e **Vereador Tiago Marques da Silveira**, inscrito na RG MG- 14297437 e CPF 075.384.816-30 competindo-lhes a obrigação de fiscalizar a execução da obra da sede da Câmara Municipal de Morro da Garça/MG;

Paragrafo único: A Comissão de Fiscalização de execução da obra da sede desta casa legislativa fiscalizará a execução da obra fazendo apontamentos caso a execução esteja em desacordo com os projetos executivos.

Art. 2º - A permanência dos membros desta Comissão, não poderá exceder ao período de 01 (um) ano, sendo vedada a recondução total de seus membros para o período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação.

Gabinete da Presidência, 03 de outubro de 2023.


José Maria da Silva
Presidente